



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### **EMENTA**

Encarece ao Senhor Prefeito Municipal, melhorias na iluminação no Lago Municipal.

**Processo CM Nº 1089/2025**

**Proposição: Indicação Nº 546/2025**

Senhor Presidente,  
Srs. Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a iluminação insuficiente aumenta o risco de furtos, assaltos e atos de vandalismo, e com isso abala a sensação de segurança para moradores, turistas e usuários de vias e espaço público, pois a falta de luz adequada dificulta a visibilidade de degraus, calçadas irregulares, trilhas e do entorno do lago, podendo causar quedas e outros acidentes

**CONSIDERANDO** a valorização do espaço público, o Lago Municipal é um cartão-postal da cidade, e contando com uma iluminação moderna valoriza o local e favorece a realização de eventos culturais, esportivos e turísticos, e com isso, e estímulo ao lazer e à prática de atividades físicas, pois com iluminação adequada, a população poderá frequentar o local no período noturno para caminhadas, corridas e atividades de convivência;

**CONSIDERANDO** que para um desenvolvimento econômico e turístico, um ambiente bem iluminado atrai visitantes e pode impulsionar o comércio local, como quiosques, lanchonetes e feiras, pois substituir luminárias antigas por LED reduz custos de manutenção e consumo de energia, se traduzindo-se em sustentabilidade e eficiência energética;

**INDICO**, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, melhorias na iluminação pública do Lago Municipal, tendo em vista a importância desse espaço para o lazer, o turismo e a segurança da população, pois atualmente, a iluminação existente mostra-se insuficiente, o que tem gerado insegurança aos frequentadores, dificuldade de circulação no período noturno e limitação do uso adequado das áreas de caminhada, convivência e atividades físicas.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 14 de novembro de 2025.

Luiz Eduardo de Campos Valio

Página 1 de 2

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13836.220 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP

INDICAÇÃO Nº 546/2025 - PROTOCOLO 1357/2025 - 14/11/2025 17:24 - PROCESSO 1089/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

**VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 546/2025 - PROTOCOLO 1357/2025 - 14/11/2025 17:24 - PROCESSO 1089/2025